

N.º 138/CD/2007**Data: 14/08/07**

Assunto: **Recolha Voluntária dos lotes n.ºs 4193, 4230, 5048, 5049, 5104, 5105, 5220, 5221; 6043, 6044, 6149, 6150, 6207 do produto “Banhóleum creme gordo”.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS). Fax 217987254

Urgente

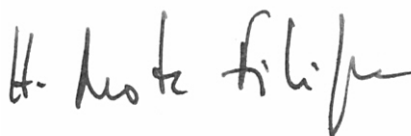
Comunica-se que o INFARMED, I.P. ordenou a recolha imediata do mercado nacional dos lotes 4193, 4230, 5048, 5049, 5104, 5105, 5220, 5221; 6043, 6044, 6149, 6150, 6207 e 6208 do produto “Banhóleum creme gordo”.

Esta decisão vem na sequência de uma recolha voluntária pela firma “Sofex Farmacêutica, Lda.” dos lotes mencionados, após ter constatado que estes lotes do produto tinham na sua composição o conservante “Methyldibromo glutaronitrile”, ingrediente cuja utilização em produtos cosméticos e de higiene corporal está restrita apenas àqueles que se destinam a ser enxaguados, o que não é o caso destes produtos.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da comercialização dos lotes em causa.

Avisam-se os consumidores que tenham adquirido os referidos lotes do produto “Banhóleum creme gordo” para não os utilizarem.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo